



## ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, às nove horas, no auditório da Faculdade, realizou-se a Septuagésima Quarta Reunião do Conselho da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, sob a presidência do Diretor, Ricardo Titze de Almeida. Estiveram presentes os conselheiros José Ricardo Peixoto, Roberta Ferro de Godoy, Ana Maria Rezende Junqueira, José Alencar Carneiro de Freitas, Deborah Clea Ruy, Edwin Pinto de La Sota Silva, Ana Lúcia Eduardo Farah Valente, Paula Diniz Galera, Francisco Ernesto Moreno Bernal (suplente), Carlos Alberto da Silva Oliveira, Vânia Lúcia Dias Vasconcellos, Simone Perecmanis, Ângela Patrícia Santana, Marilusa Pinto Coelho Lacerda, Wenceslau J. Goedert, Luci Sayori Murata, José Américo Soares Garcia, Renata Esteves Ribeiro (CAAGRO), Humberto Martins dos Reis (CAVET) e o servidor técnico-administrativo, João Carlos Hecker Zambrano. Participaram ainda, os professores Antônio Carlos Félix Ribeiro, Cristiano Barros de Melo, Eduardo Maurício Mendes Lima, Jean Kleber de Abreu Matos, João Batista Soares, Josemar Xavier de Medeiros, Maria Lucrécia Gerosa Ramos, Vítor Salvador Picão Gonçalves, Sebastião Alberto de Oliveira, Djan Martins Cano (Presidente do CAAGRO), Wilson Brandão Diniz Júnior (Vice-Presidente do CAAGRO) e alguns discentes do Curso de Agronomia e do Curso de Medicina Veterinária. Aberta a sessão, o conselheiro Wenceslau informou que por indicação do Magnífico Reitor da Universidade de Brasília, no dia vinte e dois de março do ano em curso, foi nomeado pelo Governador do Distrito Federal, para exercer a função de membro titular do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Logo após, foi efetuada a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada com três abstenções. Na seqüência, a Presidência solicitou inversão de pauta para deliberar sobre a interdição do Centro Acadêmico de Agronomia. Iniciou falando que recebeu um comunicado da Diretoria de Esportes, Arte e Cultura - DEA, a respeito do trote do qual participou o referido Centro Acadêmico. Continuando, falou que houve uma denúncia de ingestão de bebida alcoólica e que um dos estudantes havia sentido um desconforto em uma parada de ônibus da Universidade de Brasília, tendo sido auxiliado pela Segurança do Campus. Construiu-se então a idéia de interditar o Centro Acadêmico para apuração dos fatos e para que os alunos apresentassem propostas de funcionamento do referido Centro Acadêmico que não ferissem as normas da Universidade de Brasília. Informou que havia consultado o Regimento da Universidade de Brasília no sentido de verificar as disposições legais para a interdição. Tomada a decisão, solicitou a presença do Presidente do Centro Acadêmico de Agronomia à Direção para comunicá-lo a respeito. Logo após, entrou em contato com o Prefeito do Campus, solicitando a interdição do Centro Acadêmico de Agronomia, sem colocar em risco a integridade física dos alunos. Franqueada a palavra aos conselheiros, professores e discentes presentes a reunião, o Presidente do Centro Acadêmico esclareceu que o mesmo não foi responsável pela organização do evento tampouco pelo fornecimento de bebida alcoólica, que teria sido levada por outros participantes do trote. O Vice-Presidente do Centro Acadêmico, Wilson Brandão Diniz Júnior, informou que a ocorrência que havia sido registrada junto a Segunda Delegacia de Polícia fora retirada pelo próprio pai do aluno. Logo após, vários conselheiros se pronunciaram a respeito do ocorrido. Alguns deles entenderam oportuna a atitude da Direção da Faculdade de interditar o Centro Acadêmico de Agronomia, outros foram contrários, considerando a atitude intempestiva. Houve ainda queixa quanto ao barulho emitido pelos Centros Acadêmicos de Agronomia e de Medicina Veterinária, e, também, recomendação de que os referidos Centros planejassem atividades de natureza acadêmica, voltadas ao ensino de graduação e a projetos de extensão junto à comunidade. Concluídas as falas, ficou esclarecido que os Centros Acadêmicos deveriam respeitar formalmente as resoluções da Universidade de Brasília, em particular a resolução número dois de dois mil e três do Conselho de Administração. Foram encaminhadas as seguintes propostas para reabertura do Centro Acadêmico: **1ª)** - Reabertura sem o uso de som durante o período de aulas; **2ª)** - Reabertura com uso do som moderado. Por 18 votos favoráveis e dois

contrários, foi aprovada a proposta de número dois. Em seguida a Presidência efetuou a apresentação do Decreto nº. 6.096 de 24 de abril do ano em curso, que instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, informando que várias Unidades Acadêmicas irão apresentar suas propostas. Em outros assuntos, a conselheira Luci procedeu à leitura do parecer favorável ao Relatório Parcial de Atividades do 18º mês do Estágio Probatório da Professora Ângela Patrícia Santana bem como o seu pedido de progressão funcional de Professora Adjunta I para Professora Adjunta II, os quais foram aprovados por todos os conselheiros presentes. Em seguida, foram aprovados os Projetos de Extensão: “Semana da Agronomia: 40 anos plantando o conhecimento”; “Ciclo de Educação Continuada do Programa de Residência Médica Veterinária”; “Emergências em Medicina Veterinária” e os Projetos de Ação Contínua: “Serviço de Oftalmologia Veterinária” e “Atendimento do Laboratório de Microbiologia de Alimentos”. Devido ao adiantado da hora, o assunto sobre a proposta de reestruturação da Arquitetura Acadêmica da Universidade de Brasília foi mantido em pauta para a próxima reunião. Sendo doze horas, nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e para fins de direito, foi lavrada esta ata, assinada por mim, Max da Costa Oliveira, Assistente de Direção e Ricardo Titze de Almeida, Presidente do Conselho da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária.....